



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



São Paulo, 15 de janeiro de 2018.

**OFÍCIO GP N° 60/2017**

e-TC-019721.989.17-6  
CMI Ofício n° 1775/2017



**Senhor Presidente**

Cumprimento-o cordialmente. Comunico a Vossa Excelência o recebimento do CMI Ofício 1775/2017 de 21.11.2017, emitido para enviar cópias do Requerimento n° 834/2017.

Encaminho-lhe, em anexo, cópia do despacho proferido em 13 de dezembro de 2017 nos autos do expediente e-TC-019721.989.17-6.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
Presidente**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PRESIDENTE  
CAMARA MUNICIPAL DE  
**IBITINGA - SP**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**Expediente:** TC-019721/989/17.  
**Interessado:** ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA – Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
**Assunto:** Ofício nº 1775/2017, de 21 de novembro de 2017, solicita informações sobre a realização de exames e laudos de eletrocardiograma por médicos particulares pagos pelo Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga.

Encaminhe-se o presente protocolado à consideração do eminente Auditor **SAMY WURMAN** (TC-001802/989/17<sup>1</sup>), para conhecimento e providências que Sua Excelência entender pertinentes.

Dê-se ciência, por ofício, à autoridade subscritora.

G.P., 13 de dezembro de 2017.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
**PRESIDENTE**

**CÓPIA**

<sup>1</sup> Balanço Geral do Exercício de 2017